



Câmara Municipal de Águeda

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 288/09

Processo N.º 45/95

Nos termos do artigo 74 do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o **Alvará de Utilização n.º 288/09**, em nome de **ADEMAR DIAS OLIVEIRA**, portador do BI n.º 7429351 e contribuinte n.º 146282175, que titula a aprovação da autorização de utilização do prédio sito em **Casal D'Álvaro**, da freguesia de **Espinhel**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 862 e inscrito na matriz Urbana, sob o artigo 2013 da respectiva freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho de 2009/11/27 e respeita o disposto no Plano Director Municipal.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: José António Rodrigues Tavares.

Os autores do projecto foram: José António Rodrigues Tavares.

Utilização a que foi destinado o edifício: **HABITAÇÃO**.

Condicionamentos da utilização: **Os referidos no Auto de Vistoria n.º 130/2009**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Registado na Câmara Municipal de Águeda, em 2009/12/14

O Coordenador Técnico,

(Vitor Dias)